



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA 06/05/2020

M. Carvalho

Portaria nº 48/2020
Em, 04 de maio de 2020.

Concede Licença Paternidade ao (a) Servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Senhor FELISCARTO MUNIZ SOUZA e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal, Senhor **FELISCARTO MUNIZ SOUZA**, solicitando a concessão de licença paternidade, fundamentando o seu pedido no art. 101, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Considerando a apresentação de documento comprobatório de certidão de nascimento, entregue pelo servidor comissionado da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 101, da Lei Municipal n.º 822/2014, de 02 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Paternidade no período abaixo especificados, ao (a) seguinte servidor (a):

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO
<i>FELISCARTO MUNIZ SOUZA</i>	<i>000329</i>	<i>Assessor Legislativo</i>	<i>Câmara Municipal</i>	<i>De 28/04/2020 A 27/05/2020</i>

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do (a) respectivo (a) servidor (a).

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 04 de maio de 2020.

Ronaldo Alves Cordeiro
RONALDO ALVES CORDEIRO
PRESIDENTE